



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 301 - 25 de Janeiro de 2017 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 046, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Editais de Convocações nº. 139, de 08 de dezembro de 2016, nº. 140, de 08 de dezembro de 2016 e nº 146, de 27 de dezembro de 2016, nos cargos abaixo especificados.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

a)JANAINA ANGÉLICA ARAÚJO.

II-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, com a carga horária de 30(trinta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP II), Classe "A", Nível "1", Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Centro de Atendimento Psicossocial Adulto – CAPS ADULTO.

a)ALEXANDRE VICENTE DO NASCIMENTO.

III-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Eletricista, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

a)DIOGO FRANCISCO PEREZ.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 047, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 126, de 24 de outubro de 2016, no cargo abaixo especificado.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a)RICARDO DA COSTA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 048, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 09 de janeiro de 2017, o Senhor JOSÉ AURELIANO DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor V – código CC-05, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 049, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 17 de janeiro de 2017, a Senhora MARIA LEILA DE ASSIS, para ocupar o cargo de Provimento em Diretor de Departamentos – código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 050, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 196/2017 – 17/01/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 21 de janeiro de 2017, o servidor BRUNO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 4131, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 051, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 225/2017 – 17/01/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 03 de fevereiro de 2017, a servidora VALESCA VEIT MONTEMEZZO, matrícula 3354, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr.Mauro Fei Figueiras – Jardim San Rafael.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 052, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 192/2011, com lotação junto a Secretaria



Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, 294/2014, 449/20015, e 125/2016, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

| Matr. | Nome                         | Cargo     | Decreto de Nomeação nº. | Conclusão do Estágio Probatório |
|-------|------------------------------|-----------|-------------------------|---------------------------------|
| 3679  | DENISE APARECIDA DE MORAIS   | PROFESSOR | 490/2013 – 31/10/2013   | 03/01/2017                      |
| 3645  | CRISTIANE APARECIDA NOGUEIRA | PROFESSOR | 265/2013 – 19/06/2013   | 20/01/2017                      |

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 053, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, 294/2014, 449/20015, e 125/2016, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

| Matr. | Nome                                | Cargo             | Decreto de Nomeação nº. | Conclusão do Estágio Probatório |
|-------|-------------------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------------------|
| 3690  | CLEUSA ROCHA NUNES                  | EDUCADOR INFANTIL | 542/2013 – 06/12/2013   | 06/01/2017                      |
| 3692  | JACQUELINE BORGHESI DE CAMPOS ROCHA | EDUCADOR INFANTIL | 453/2013 – 03/10/2013   | 06/01/2017                      |

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 054, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora LÍCIA SAYURI TANAKA OKAMURA, matrícula 3693, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico Otorrinolaringologista, nomeado por meio do Decreto nº. 543, de 06 de dezembro de 2013. Considerando o seguinte:

§ 1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 13/01/2017.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias nºs 025/2013, 240/2014, 294/2014, 449/2015 e 125/2016, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o item 12.7 do Edital 184/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano a partir de 02 de fevereiro de 2017, a validade do Teste Seletivo sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho, aberto por meio do Edital Nº. 184/2015, homologado pelo Edital nº 013, datado de 01 de fevereiro de 2016 e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 02 de fevereiro de 2016, no cargo abaixo relacionado de Agente Sanitário com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para o Combate ao Mosquito aedes aegypti para atender necessidade de excepcional emergência e interesse público do Município de Ibiporã.

| Cargo            | Local de Trabalho   | Carga Horária Semanal |
|------------------|---------------------|-----------------------|
| AGENTE SANITÁRIO | Área Urbana e Rural | 40 horas              |

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

**DESCLASSIFICAR** A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO PSQUIATRA - PARA ATUAR NO CAPS ADULTO, CONVOCAR CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO PSQUIATRA - PARA ATUAR NO CAPS ADULTO, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 139, de 08 de dezembro de 2016, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO PSQUIATRA - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação  
02º  
Nome do Candidato  
GIULIANA ANGELI PIERI

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, CONVOCADA a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO PSQUIATRA - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação  
03º  
Nome do Candidato  
ADNA DE MOURA FERRELI REIS

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



EDITAL Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

**DESCLASSIFICAR** O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA**, E **CONVOCAR** CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 144, de 19 de dezembro de 2016, **não se apresentou para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
9º FLAVIO RAMOS CESAR SILVEIRA

FACE **HABILITAÇÃO** em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
10º RAFAEL DE SOUZA BUSSULO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 026, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único para responder pela Função de Confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de assessoramento, direção, chefia e coordenação, nos níveis de Direção, Comando Organizacional de Serviços, Chefia de Divisão, Coordenação de Centro de Atendimento e Comando de Pessoas.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 026/2017**

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>                  |                                      |                 |      |       |                                   |            |
|---|--------------------------------------|-----------------|------|-------|-----------------------------------|------------|
| ÓRGÃO   | FUNÇÕES                              | código          |      | Matr. | SERVIDOR                          | A PARTIR   |
| Divisão de Promoções de Eventos;                                  | Chefe de Divisão                     | NCD             | FC-5 | 2543  | ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS    | 17/01/2017 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                              |                                      |                 |      |       |                                   |            |
| ÓRGÃO   | FUNÇÕES                              | código          |      | Matr. | SERVIDOR                          | A PARTIR   |
| Divisão Administrativa  | Chefe de Divisão                     | NCD             | FC-5 | 1445  | ROSEMAR APARECIDA PEDRO           | 10/01/2017 |
| Divisão de Odontologia  | Chefe de Divisão                     | NCD             | FC-5 | 9070  | ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA | 26/01/2017 |
| Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã - CREMI | Coordenador de Centro de Atendimento | NCO             | FC-6 | 3696  | DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA        | 10/01/2017 |
| Centro de Atendimento Psicossocial - Infantil                     | Coordenador de Centro de Atendimento | NCO             | FC-6 | 9107  | RUBIA MARIA BATISTA               | 10/01/2017 |
| Centro de Atendimento Psicossocial - Adulto                       | Coordenador de Centro de Atendimento | NCO             | FC-6 | 9160  | KÁTIA LURY OZAWA ERMENEGILDO      | 10/01/2017 |
| Divisão de Endemias   | Chefe de Divisão                     | NCD             | FC-5 | 3107  | ALDEMAR GALASSI                   | 10/01/2017 |
| Departamento de Promoção à Saúde                                  | Diretor de Departamento              | ND              | FC-3 | 2156  | SEBASTIANA CAETANO RIECHEL        | 10/01/2017 |
| Divisão de Inspeção em Estabelecimento de Saúde                   | Chefe de Divisão                     | NCD             | FC-5 | 1422  | LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO      | 10/01/2017 |
| Divisão de Vigilância Sanitária                                   | Chefe de Divisão                     | <b>SÉM ÔNUS</b> |      | 1422  | LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO      | 10/01/2017 |
| Divisão de Inspeção de Meio Ambiente                              | Chefe de Divisão                     | NCD             | FC-5 | 1421  | JOSÉ APARECIDO MOREIRA            | 10/01/2017 |
| Divisão de Laboratório  | Chefe de Divisão                     | NCD             | FC-5 | 2626  | REGINA MIDORI TAMARI DA SILVA     | 10/01/2017 |

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                |                                      |        |      |       |                                       |            |
|--|--------------------------------------|--------|------|-------|---------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO  | FUNÇÕES                              | código |      | Matr. | SERVIDOR                              | A PARTIR   |
| Divisão de Proteção Básica                                       | Chefe de Divisão                     | NCD    | FC-5 | 939   | VANDA APARECIDA DIAS DA SILVA         | 02/01/2017 |
| Centro de Convivência dos Idosos – CCI                           | Coordenador de Centro de Atendimento | NCO    | FC-6 | 175   | MARIA VERA LÚCIA ANDREOLI             | 02/01/2017 |
| Centro de Referência da Assistência Social – CRAS                | Coordenador de Centro de Atendimento | NCO    | FC-6 | 3656  | MÁRCIA FERNANDA DOS SANTOS            | 02/01/2017 |
| Divisão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade | Chefe de Divisão                     | NCD    | FC-5 | 2920  | CASSIA CAROLINA DA SILVA DAVOLIO GEHA | 02/01/2017 |
| Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS | Coordenador de Centro de Atendimento | NCO    | FC-6 | 3780  | LUANA CARNIETTO MAIA                  | 02/01/2017 |

**COMANDO DE SERVIÇOS**

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |        |         |  |       |                       |            |
|---|--------|---------|--|-------|-----------------------|------------|
| Funções   | código | simbolo |  | Matr. | SERVIDOR              |            |
| Comando de Serviços                               | NCO    | FC-7    |  | 3453  | JÉSSICA LUIZA MALVEZI | 02/01/2017 |

**COMANDO DE PESSOAS**

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO</b> |        |         |  |       |                         |            |
|--|--------|---------|--|-------|-------------------------|------------|
| Funções  | código | simbolo |  | Matr. | SERVIDOR                |            |
| Comando de Pessoas   | NCP    | FC-6    |  | 3350  | ELIAS DE CASTRO E SOUZA | 18/01/2017 |

PORTARIA Nº 027, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65, da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações.



RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, a **Gratificação por Exercício de Encargos Especiais** do **Grupo Ocupacional Operacional** e **Equipe de Apoio a Serviços Gerais**, a contar de **1º de janeiro de 2017**.

**GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL**

| Matr. | Nome                          | Símbolo |
|-------|-------------------------------|---------|
| 3561  | ADRIANO FERREIRA TOSTI LISBOA | GD III  |
| 1889  | APARECIDO VAGNER BATISTA      | GD III  |
| 1057  | CARLOS GIRALDO                | GD III  |
| 1934  | CLAUDIO DE SOUZA              | GD III  |
| 3694  | DELCIDES ANGELO CRISTANI      | GD III  |
| 2641  | JAIR FAGUNDES DOS REIS        | GD III  |
| 2546  | JOÃO DUMAS NETO               | GD III  |
| 2012  | LEONELSON PEREIRA DA SILVA    | GD III  |
| 3583  | MAURÍLIO JOSÉ FERREIRA        | GD III  |
| 2498  | RENILSON LUIZ DA SILVA        | GD III  |
| 2632  | RONALDO PEDROZO               | GD III  |
| 612   | SEBASTIAO LUIZ FARES          | GD III  |
| 2135  | VALDENIR FERREIRA DE LIMA     | GD III  |
| 1975  | VALDEMAR DIAS                 | GD III  |

**EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS**

| Matr. | Nome                              | Símbolo |
|-------|-----------------------------------|---------|
| 2027  | ADAIR ALVES DE LIMA               | GD IV   |
| 657   | ADELINO VENÂNCIO DA SILVA         | GD IV   |
| 1633  | ANTONIO MANOEL                    | GD IV   |
| 1328  | DIRCEU JOSE DA SILVA              | GD IV   |
| 3730  | EDINEY RODRIGUES IPOLITO          | GD IV   |
| 1979  | EDINO STEFFANO                    | GD IV   |
| 954   | EDSON BATISTA DE LIMA             | GD IV   |
| 2641  | JAIR FAGUNDES DOS REIS            | GD IV   |
| Matr. | Nome                              | Símbolo |
| 2041  | JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA       | GD IV   |
| 1329  | JOSE ANTONIO SARABIA              | GD IV   |
| 677   | JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA      | GD IV   |
| 2636  | LUIS DOMINGOS DA SILVA            | GD IV   |
| 3363  | MÁRIO SEVERINO DA SILVA           | GD IV   |
| 1005  | MAURÍLIO DOS SANTOS               | GD IV   |
| 1138  | ORIVALDO ROBERTO DA SILVA         | GD IV   |
| 198   | OSMAR DE JESUS                    | GD IV   |
| 3184  | OSVALDO JARDIM DOS SANTOS         | GD IV   |
| 2304  | SIDNEY ALEXANDRE                  | GD IV   |
| 1975  | VALDEMAR DIAS                     | GD IV   |
| 2135  | VALDENIR FERREIRA DE LIMA         | GD IV   |
| 2006  | VALDOMIRO VENANCIO DA SILVA FILHO | GD IV   |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 028, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para responder como relator da **Junta Comercial de Ibiporã**, no período de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.- **Titular:** MELISSA KINOSHITA MINAMI SCHELBAUER – matrícula 2941.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**.

**FISCAIS:**  
- ANA LÚCIA LUDWIG - matrícula 3154;  
- ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN - matrícula 3602;  
- FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA - matrícula 3965;  
- FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ - matrícula 2577;  
- NIVALDO MANOEL DE SOUZA - matrícula 1026.

**GESTOR:** - MARCOS ANTONIO MÁRTIRE - matrícula 4225.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 030, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**FISCAIS:**  
- DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO - matrícula 3026;  
- ELI BATISTA FERREIRA - matrícula 3647;  
- JOÃO CARLOS FLAUZINO CABRERA - matrícula 2535;  
- LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA - matrícula 3900;  
- PAULO RIBEIRO - matrícula 2151;  
- SUELI MARA DE OLIVEIRA - matrícula 227;

**GESTOR:** - MARCOS ANTONIO MÁRTIRE - matrícula 4225.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 031, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER.

**FISCAIS:** - ERIK WESLEY DE ARAÚJO FUKUDA – matrícula 4235;  
- CLEBER DE JESUS AUSEC LUDWIG – matrícula 1869;  
- IVANIR NOVAES LOPES - matrícula 4122.

**GESTOR:** - CLÁUDIA REJANE COLOGNESI ARCHANJO GUANDALINI – matrícula 2792.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 032, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**FISCAIS:** - BRUNO SHOITI ULLRICH RONDEM – matrícula 2957;  
- FÁBIO LUIZ GAMBAROTTO – matrícula 2793;  
- RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA - matrícula 3477.

**GESTOR:** - JANAINÉ DE BRITO – matrícula 4241.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 033, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

**FISCAIS:** - LILIAN MARA GOVEA – matrícula 2865;

**GESTOR:** - ANTONIO ANTONHOLI – matrícula 4222.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 034, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

| Mat. | Nome                                  | De   | Para  | A partir   |
|------|---------------------------------------|--|---|------------|
| 2535 | João Carlos Flauzino Cabrera          | Secr. Mun. de Esportes, Recreações e Lazer – Departamento                            | Secr. Mun. de Administração – Divisão de Patrimônio                     | 01/01/2017 |
| 2920 | Cássia Carolina da Silva Davólio Geha | Secr. Mun. de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS | Secr. Mun. de Assistência Social – Departamento                         | 02/01/2017 |
| 2941 | Melissa Kinoshita Minami Schelbauer   | Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Departamento                       | Secr. Mun. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - Departamento | 01/01/2017 |
| 3905 | Lilian Mayumi Tanida                  | Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro                             | Secr. Mun. de Saúde – UPA – Dr. Justino Alves Pereira                   | 10/01/2017 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 035, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

**RESOLVE:**

Art.1º AFASTAR a servidora ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO, matrículas 3386 e 3846, do seu cargo de Provimento Efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 036, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

**RESOLVE:**

Art.1º AFASTAR a servidora DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES, matrícula 2351, do seu cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Gestão Pública, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças no Departamento de Tributação e Fiscalização, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, Secretaria Municipal de Finanças no Departamento de Tributação e Fiscalização, desta municipalidade, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 037, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

**RESOLVE:**

Art.1º AFASTAR o servidor PAULO RIBEIRO, matrícula 1880, do seu cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Gestão Pública, com lotação na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Cemitério, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Cemitério, desta municipalidade, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 038, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

**RESOLVE:**

**Art.1º** AFASTAR o servidor JOÃO CARLOS FLAUZINO CABRERA, matrícula 1880, do seu cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Patrimônio, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Patrimônio, desta municipalidade, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art.2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 039 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 28, inciso XI, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao Protocolo nº. 041/2017 de 10/01/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica suspenso o tempo de efetivo exercício de estágio probatório por tempo indeterminado retroativo ao dia 09 de janeiro de 2017, da servidora ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO, matrícula 3846, em face do afastamento de seu cargo de Professora, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 040, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e em conformidade com o artigo 15, inciso III, §8º da Lei Federal nº 8666/1993, resolve:

**Art.1º** Designar a partir de 09 de janeiro de 2017 os servidores: SIMONE DE PAULA ASSIS, matrícula 3465, JOÃO PAULO DE ASSIS, matrícula 3378, e DANIELA KATIUCIA DOURADO, matrícula 3026, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias de bens permanentes.

**Art.2º** Designar os servidores: SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS, matrícula 3125 e EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO, matrícula 1760, como suplentes da **COMISSÃO ESPECIAL** com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias de bens permanentes.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial a Portaria Nº. 017/2017, de 12 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 041, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a promoção na Progressão Vertical, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para a servidora LÍCIA SAYURI TANAKA OKAMURA, matrícula 3693, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico Otorrinolaringologista, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, por ter concluído o período de seu estágio probatório em de 13 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 046, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

| Protoc.                 | Matr. | Nome                                | Quinq. | Período   | Dias | Meses   | Início     | Término    |
|-------------------------|-------|-------------------------------------|--------|-----------|------|---------|------------|------------|
| 12433/2016 - 30/11/2016 | 2231  | MARIA APARECIDA DE FREITAS DA SILVA | 3º     | 2009/2014 | 30   | 2º      | 18/01/2017 | 16/02/2017 |
| 12325/2016 - 28/11/2016 | 2971  | CHIARA LUCILENA PIMENTA HIRAGA      | 1º     | 2007/2012 | 60   | 2º e 3º | 09/01/2017 | 09/03/2017 |

**Art. 2º** CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

| Matr. | Nome                                | Retorno    |
|-------|-------------------------------------|------------|
| 2231  | MARIA APARECIDA DE FREITAS DA SILVA | 17/02/2017 |
| 2971  | CHIARA LUCILENA PIMENTA HIRAGA      | 10/03/2017 |

**Art. 3º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 061, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,  
DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a partir de 24 de janeiro de 2017, a Senhora LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



## Contratos

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS UILLI LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 146/2015 – **Pregão Nº.** 099/2015 – **CONTRATO Nº.** 005/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a realização de exames laboratoriais para atendimento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 24 horas.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 26/01/2018.

- Acréscimo da importância de R\$12.823,70 (Doze mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos), ao valor do contrato referente a variação do INPC no percentual de 6,58%, no período de 27/01/2016 a 26/01/2017.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de R\$207.823,68 (Duzentos e sete mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 24 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Procuradoria

### DECRETO nº 055, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

SÚMULA: Processo de análise de incompatibilidade de Direção Escolar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que as exceções previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal somente admitem o acúmulo de dois cargos ou funções, inexistindo qualquer hipótese de triplíce acumulação, ainda que exista compatibilidade de horários;

Considerando o disposto no § 10, do art. 37, da Constituição Federal que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis;

Considerando o disposto no art. 62, §1º, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã (Lei Municipal nº 2.432/2010) que determina o cumprimento de jornada de quarenta horas semanais para o exercício da função de Diretora de Unidade Escolar;

Considerando o disposto no art. 6º, III, e art. 12, da Instrução Normativa nº003/2014 expedida pela Secretaria Municipal de Educação, que dispõe como requisito para o exercício de Direção Escolar ser o candidato detentor de 02 (dois) cargos de 20 (vinte) horas;

Considerando a Comunicação Interna nº 007/2017 expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender os efeitos do Decreto nº 330/2016 e, conseqüentemente, determinar o afastamento da servidora C.M.M.O., mat. 1687, do exercício de suas funções de Direção do C.E.M.P.V.L.P.C., retornando-a ao seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Determinar que a Secretaria Municipal de Educação indique, no prazo de 05 (cinco) dias, um servidor ocupante do cargo de Professor, detentor de um cargo de 40 (quarenta) horas semanais ou de 02 (dois) cargos de 20 (vinte) horas semanais, para exercer as funções de Direção Escolar, conforme previsto no art. 55, da Instrução Normativa nº 003/2014.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município